

Orientações para disposição de álcool em gel e sinalização

SUMÁRIO

Orientação sobre o uso dos adesivos e fitas demarcadoras _____ **3**

Fixação do cartaz com as medidas de prevenção _____ **10**

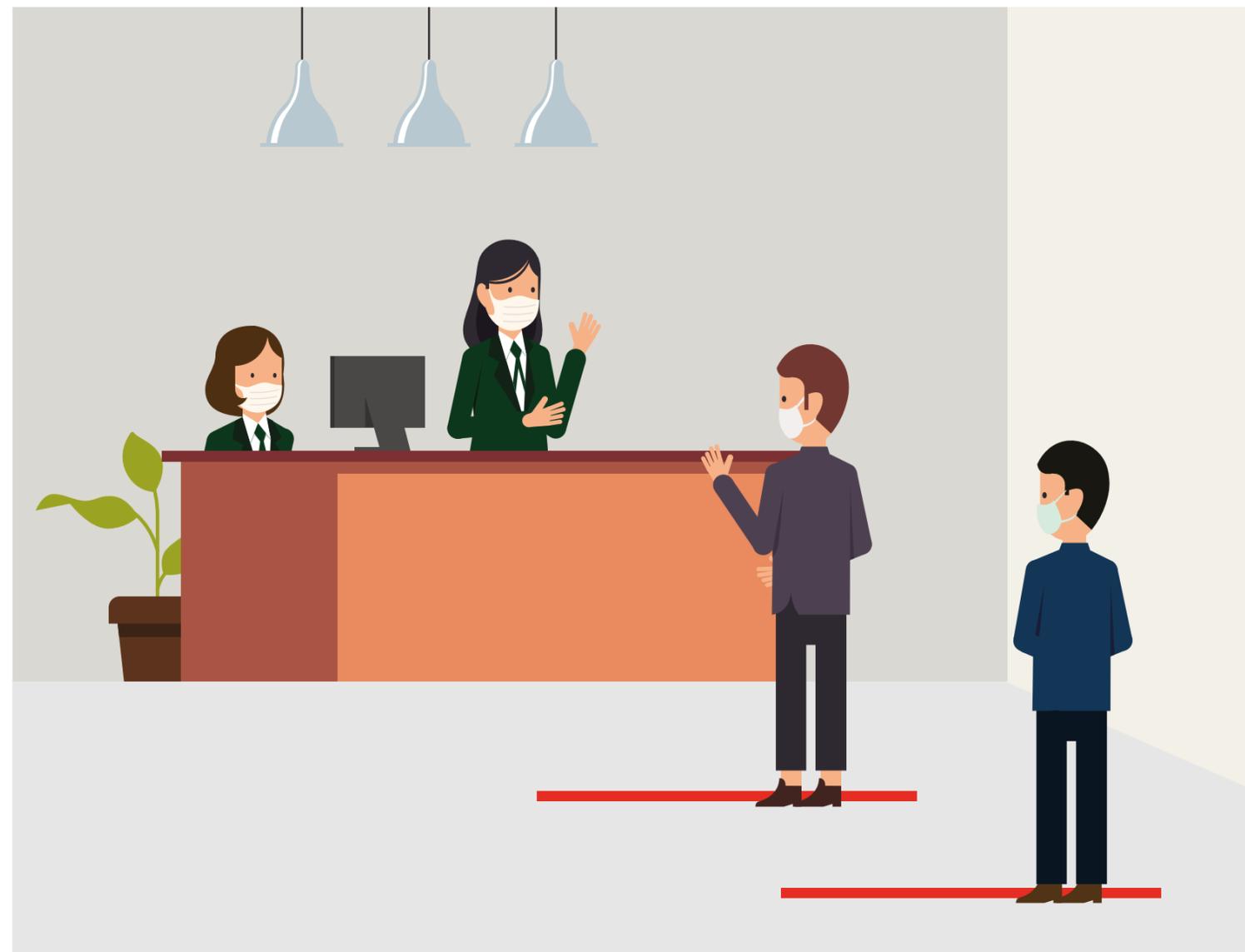
Disponibilização de álcool em gel _____ **11**

Orientação sobre o uso dos adesivos e fitas demarcadoras



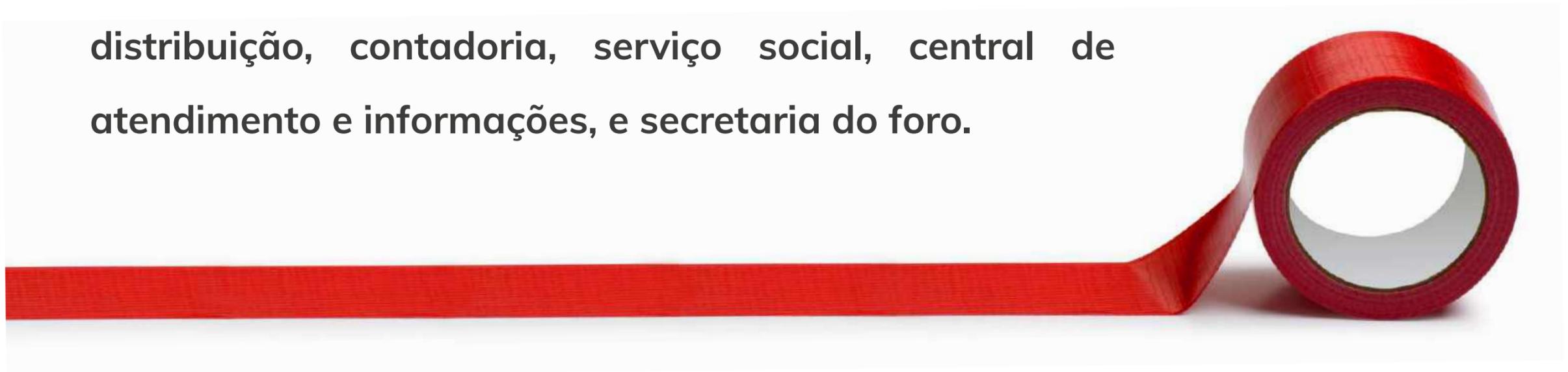
Os adesivos e fitas demarcadoras servem para indicar o **distanciamento mínimo** entre as pessoas a fim de **evitar aglomerações ou aproximação da mesa ou do balcão de atendimento**. Cada unidade, diante das suas características, deverá avaliar os locais onde possa ocorrer filas ou aglomerações.

A sinalização deverá ser fixada no piso, em local visível, indicando a posição onde as pessoas devem aguardar, respeitando-se o **distanciamento mínimo de 1,5 metro**, conforme previsto no [Protocolo para Trabalho Presencial no Poder Judiciário Catarinense](#).



Abaixo seguem sugestões de locais para a instalação da sinalização.

- Entradas externas dos prédios
- Entradas de elevadores
- Entradas de restaurantes e lanchonetes
- Locais de atendimento ao público, tais como cartório, distribuição, contadoria, serviço social, central de atendimento e informações, e secretaria do foro.

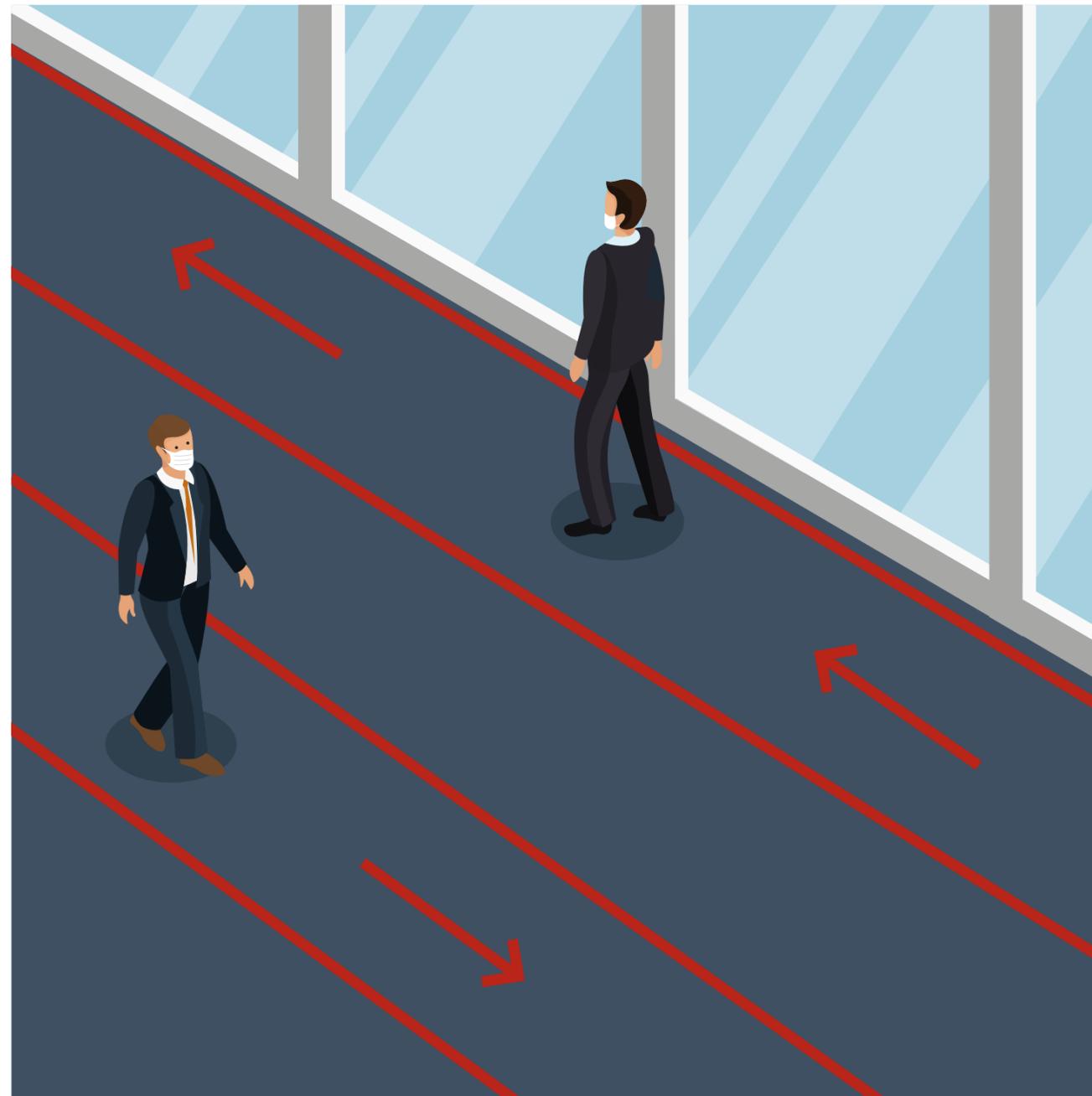


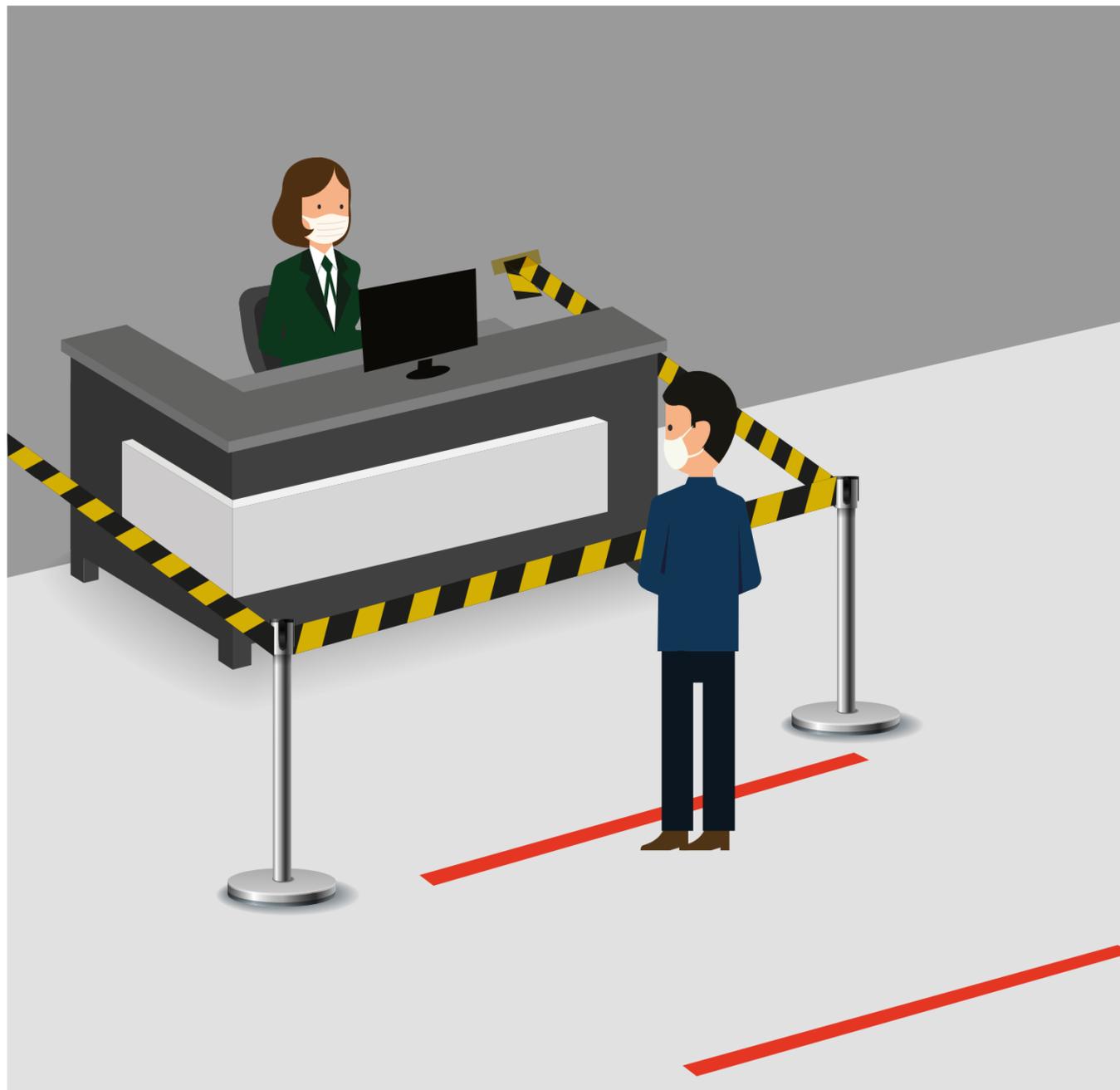


As fitas demarcadoras ainda poderão ser utilizadas:

- para sinalizar cadeiras e longarinas de espera bloqueadas, de modo a evitar a aproximação entre pessoas;

- para definir o fluxo de circulação interna (corredores de sentido único, para coordenar os fluxos de entrada e de saída), demarcando o local de entrada e de saída de forma visual e inteligível, que garanta o distanciamento necessário entre as pessoas; e



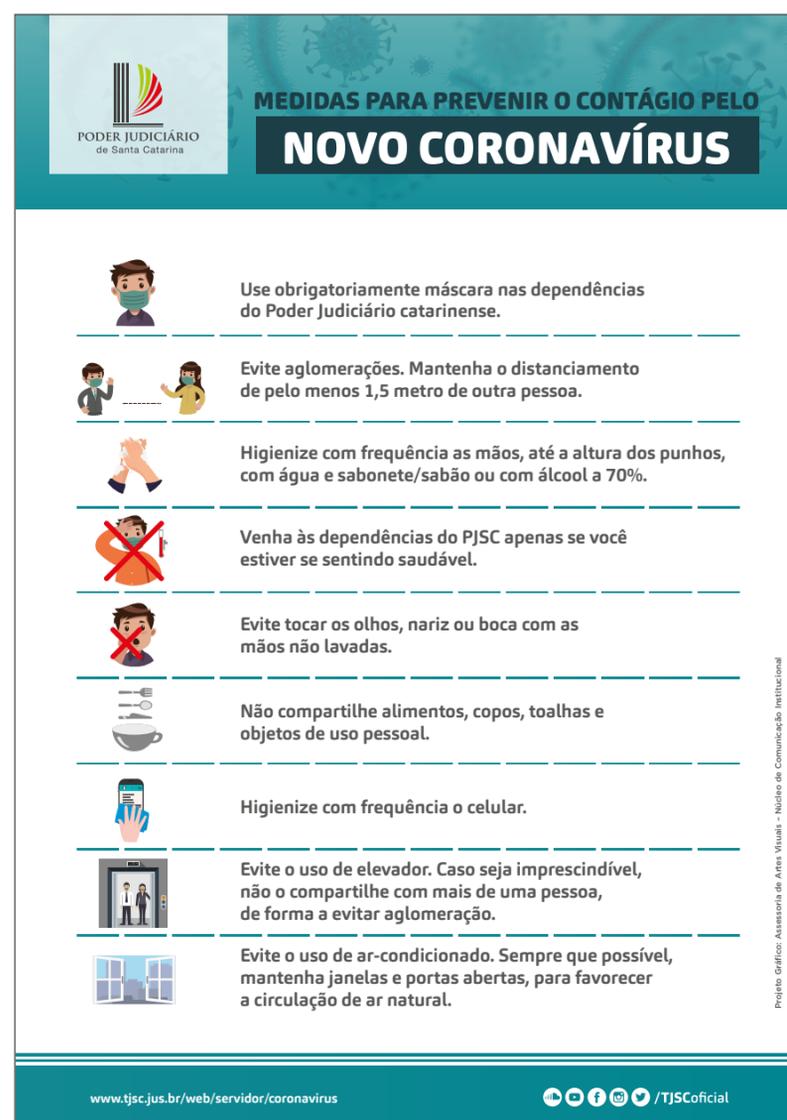


- para limitar o espaço de 1,5 metro entre o atendente e atendido no balcão de atendimento, fazendo uma barreira para evitar o contato próximo.

- nas recepções onde houver espaço e ocorra a troca de objetos, sugere-se a colocação de um mobiliário, já disponível na unidade, para ser usado como apoio entre o balcão e a fita demarcadora, de forma a permitir que a troca de objetos seja realizada de maneira segura.



Fixação do cartaz com as medidas de prevenção



Os cartazes encaminhados com as medidas para prevenir o contágio pelo novo coronavírus deverão ser fixados em locais onde há maior circulação de pessoas, tais como:

- entrada do prédio;
- hall, corredores e demais áreas de circulação;
- elevadores; e
- centrais de atendimento e recepções.

Disponibilização de álcool em gel

A instalação de dispenser e a disponibilização dos frascos de álcool em gel a 70% deverão ocorrer nos ambientes de grande circulação e estratégicos para facilitar seu uso, tais como:



- entrada do prédio;
- entrada ou interior dos elevadores (cabine);
- parte externa dos banheiros;
- interior dos ambientes de trabalho;
- locais de atendimento ao público, tais como cartório, distribuição, contadoria, serviço social, central de atendimento e informações, e secretaria do foro;
- entrada de lanchonetes e restaurantes;
- salas de audiência;
- tribunal do júri.



Projeto Gráfico: Assessoria de Artes Visuais – Núcleo de Comunicação Institucional

